



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 139/2020 – SMA.
DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº093/2020 - Data: de 27
de abril de 2020.**

Súmula: “Cancela Licença
Prêmio, de servidor do Município
de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Cancelar Licença Prêmio, concedida através da Portaria - SMA - nº 349/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico número 231, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo número 16049/2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
352948	MARCIEL LANGARO	MOTORISTA CATEGORIA “D”	16/04/2020 À 15/05/2020	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2020.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018